



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, através de seu Diretor o Sr. MARCELO CARLOS FELDNER, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 039/2025, Dispensa de Licitação nº 033/2025, com o objetivo da contratação de Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos para acompanhamento da elaboração e geração da folha de pagamento, acompanhamento de Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC), Dirf, Rais, Conectividade Social, Sefip, E-Social, MIT (Módulo de Inclusão Tributária) e Sicom, junto ao Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG. Houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
INOVA CONTABILIDADE TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA	R\$ 60.000,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 05 de Agosto de 2025.


MARCELO CARLOS FELDNER
Diretor do Departamento de Água e Esgoto

Matrícula: 9253

AFIXADO
EM 07/08/2025
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO